

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

RESOLUÇÃO CECC - 01/18, DE 21 DE MAIO DE 2018

Aprova Criação de Disciplina Tópicos Especiais não prevista no PPC do curso.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE CURVELO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado na 32ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, realizadas em 21 de Maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação da disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM MATEMÁTICA APLICADA: REGRESSÃO LINEAR E MÚLTIPLA a partir do semestre 2018-2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Prof^a Karla de Souza Torres Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil